



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

INDICAÇÃO Nº 329 / 2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAIS DE ALCOOL E DROGAS (CAPSad) INFANTOJUVENIL (CAPSi) NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, para o **Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeira**, Secretário Municipal de Saúde, que viabilizem as criações e construções de um Centro de Atendimento Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPSad) e um Centro de Atendimento Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) para atender a população do município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, nobres vereadores e vereadora, há um crescente número de casos voltados a enfermidades relacionadas para a saúde mental em nosso município. A dependência química e a depressão são só um dos problemas causados por conta da saúde mental de um indivíduo e, pensando nisso, venho apresentar esta indicação. A criação de um Centro de Atendimento Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPSad) e a outra de um Centro de Atendimento Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) é uma iniciativa que dará uma maior prestação de serviços e auxílio a saúde das pessoas de uma forma ampla e renovadora.

O CAPSad e o CAPSi possuem suas distinções do CAPS que todos conhecem, pois estes dois são específicos e tratam pessoas tanto com transtornos e traumas mentais como também vícios alcoólicos e dependentes químicos com uso de drogas lícitas pesadas,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

como tarja preta, e drogas ilícitas. O CAPSi tem por sua finalidade tratar diretamente os adolescentes e crianças que sofrem com algum trauma severo, tendo como objetivo ajudá-los a se curarem podendo, enfim, viver de forma saudável, mantendo sua mente sã.

A criação desses órgãos gerará emprego e renda para cidade contendo uma equipe mínima de: 60 horas de profissionais médicos, entre psiquiatras e clínicos com formação e/ou experiência em saúde mental, sendo no mínimo 1 psiquiatra; 1 enfermeiro; 5 profissionais de nível universitário; 4 técnicos de Enfermagem e 5 profissionais de nível médio realização de atividades de natureza administrativa.

Diante do exposto, tendo em vista que não possui uma estrutura pública voltada especificamente para os problemas expostos e entendendo a importância e necessidade da criação dos Centros de Atendimento Psicossociais de Álcool e Drogas e Infantojuvenil (CAPSad e CAPSi) para atender a população parauapebense, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando, por fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 17 de maio de 2021.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS